



PROCESSO N.º 214/04

PROTOCOLO N.º 5.799.869-5

PARECER N.º 435/04

APROVADO EM 01/09/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO SIGMA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 587/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Sigma do Município de Curitiba que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.

2 – Dados da Instituição de Ensino

O Colégio Sigma, localiza-se à Rua Barão do Rio Branco, n.º 534 Parque Industrial no Centro do Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Centro Educacional Barão de Mauá Ltda.

Pelo Parecer n.º 432/04 – CEE a Instituição foi credenciada para a oferta da Educação Profissional.

3 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

Admite-se a possibilidade de aproveitamento de estudos cursados com êxito nas seguintes formas:

1 – Aproveitamento de disciplinas:

- Cursadas na parte diversificada do currículo do Ensino Médio;
- Cursadas em outra Habilitação Profissional;

2 – Aproveitamento de Módulos cursados na mesma ou em diferentes Instituições legalmente credenciadas, dentro do prazo previsto pela legislação vigente.

O aproveitamento de estudos previstos deve ser requerido pelo interessado e deferido pelo Diretor Escolar, ouvido parecer de professores para tal fim, considerando:

- Análise documental;



PROCESSO N° 214/04

- Avaliação de Competência a Critério da Escola.

A Escola pode aproveitar, no Currículo de Ensino Técnico e mediante avaliação, as competências adquiridas na Educação Profissional de Nível Básico, nos termos de Legislação vigente.

A Escola proporcionará, se necessário, processo de adaptação à(o) aluna(o) recebida(o) por transferência, para melhor adequação curricular nas disciplinas e no(s) módulo(s) em que lhe for autorizada a matrícula. Adaptação incluindo a recuperação de conteúdos básicos das disciplinas e não aprendidas ou não cursadas pelo aluno no Estabelecimento de origem, pode ser oferecida por meio de cursos paralelos para turmas especiais, atendimento individual ou cumprimento, pelo(a) aluno(a), de atividades indicadas pelo professor.

4 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem dos alunos será diagnóstica, contínua, processual e cumulativa, sendo priorizados os aspectos qualitativos do currículo especificado.

Será estimulada a autonomia no processo ensino aprendizagem, que envolvam atividades realizadas individualmente e em equipe e forneçam indicadores da aplicação, no contexto profissional. Os conhecimentos e habilidades serão desenvolvidas em situações de pesquisas, visitas técnicas, estágios, seminários, bem como apresentação do Projeto Técnico.

O processo de avaliação e rendimento do(a) aluno(a), fundamentado nos preceitos de legislação vigente, levando em conta a Proposta Pedagógica e procurando desenvolver critérios que tenham a função formativa, na medida que subsidiam o trabalho pedagógico, redirecionando o processo ensino-aprendizagem, para que sejam sanadas dificuldades encontradas na aquisição de conhecimentos, e do aperfeiçoamento da prática escolar (f. fls. 27 e 28 – CEE).

5 – Plano de Capacitação Docente

A capacitação será permanente, e promovida no período das férias de fevereiro e julho, através de estudos por áreas específicas.

- Reuniões pedagógicas semestrais para estudos, e bimestrais para avaliar o desempenho didático e pedagógico.
- Promoção e facilitação da participação em cursos de atualização nas diferentes áreas.
- Internet, na sala dos professores para pesquisa.
- Encontro pedagógico visando a troca de experiência entre as áreas, objetivando a interdisciplinaridade.



PROCESSO N° 214/04

- Participação em eventos culturais e educativos, seminários, palestras, congressos, etc.

6 – Plano de Avaliação do Curso

O curso será avaliado pelo desempenho dos alunos nas instituições públicas e privadas através dos estágios realizados. O professor supervisor de estágio acompanhará através de instrumentais próprio o desempenho dos alunos, que servirá para realimentar o processo pedagógico do Colégio. O coordenador do curso junto ao professores acompanhará o desempenho dos alunos e fará questionários para obter o feed-back do curso.

7 - Dados Gerais do Curso Pretendido

- Habilitação Profissional: Técnico em Contabilidade
- Área Profissional: Gestão
- Regime de Matrícula: Semestral
- Regime de Funcionamento: noturno (19 às 22:45 min.)
- Período de Integralização: mínimo de 02 (dois) e máximo de 05 (cinco) anos).
- Modalidade de Oferta: Presencial

8 – Justificativa

O Colégio em pesquisa realizada junto aos concluintes do ensino médio, empresas e população local, constatou a necessidade de formar profissionais na área de Contabilidade, tendo em vista as necessidades das empresas de pequeno, médio e grande porte; nos quais a criação deste curso torna-se indispensável.

As estatísticas do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) indicam que 50% de todos os novos empreendimentos duram menos de um ano. Entre as empresas que superam os primeiros doze meses, apenas 20% conseguem atingir o quinto ano de existência. Contudo, milhares de pessoas abrem e continuarão a abrir empresas, estando ou não preparadas para a gestão empresarial. Também os novos modelos de gestão exigem dos trabalhadores competências para transitar entre diferentes áreas das organizações. Por isso, a Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade tem no seu itinerário, como etapa inicial comum, a Qualificação Profissional de Assistente em Gestão Empresarial.

Diante desta situação exposta, o colégio, com profissionais experientes da área de Contabilidade, associa-se ao órgão competente, para formar Auxiliar de Contabilidade e Técnico, objetivando atender às exigências de mercado e oportunidade a empregabilidade.



PROCESSO N° 214/04

9 – Objetivos

O curso, está na área gestão com os objetivos de:

- Formar auxiliar de Escritório, visando qualificar para o mercado de trabalho.
- Formar auxiliar de Contabilidade, dentro dos princípios democráticos.
- Diplomar Técnico em Contabilidade, visando atender o mercado de trabalho;
- Exercitar a prática contábil nos aspectos da automação do conhecimento, direcionado aos mecanismos: contábil, fiscal, tributário, orçamentário e financeiro.

O curso Profissionalizante de Técnico em Contabilidade, - Área de Gestão ora proposto pelo Colégio está estruturado com os seguintes objetivos:

- Promover a transição entre escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas”, (Decreto Federal n.º 2208, de 17/04/97);
- Qualificar jovens e adultos, cursando ou egressos do ensino médio, visando a sua inserção no mundo do trabalho e conseqüentemente, a conquista própria, auto-respeito e o reconhecimento social como ser produtivo;
- Preparar profissionais para uma atuação competente, articulando conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que desenvolvam o senso crítico, a capacidade de resolver problemas e desafios, de tomar decisões, de trabalhar em equipes, assim como, a solidariedade, cooperação, responsabilidade, integridade e respeito ao bem comum;
- Formar profissionais que tenham aprendido a aprender e gerar autonomamente um conhecimento atualizado, inovador, criativo e operativo, que incorpore as mais recentes contribuições científicas e tecnológicas das diferentes áreas do saber;
- Propiciar uma educação profissional que contemple as dimensões ético-política, comunicacional e de relações interpessoais com os demais profissionais da área, bem como ampliar a sua esfera de atuação.
- Direcionar o técnico na área contábil no mecanismo fiscal, tributário, orçamentário e financeiro no mercado de trabalho.
- Desenvolver os aspectos do conhecimento da automação. visando atender à globalização.



- Preparar-se para a construção de projetos criativos, sabendo redigir, pesquisar e propor não apenas absorver.

PROCESSO N° 214/04

10 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Contabilidade do século XXI, tem uma nova cultura contábil, deve ser capacitado a traduzir para o micro e pequeno empresário as informações que eles precisam para enfrentar os novos desafios do mercado, e que possam prosperar. Deve ser capaz de interpretar, analisar, traduzir contextos que permitam as tomadas de decisões na área contábil.

O Técnico em Contabilidade terá condições de integrar os conhecimentos técnicos e operacionais da profissão aos objetivos estratégicos da organização, estará apto a exercer sua função social de mostrar às organizações e à sociedade onde foram empregados seus recursos, não se limitando aos aspectos legais e fiscais, mas abrangendo relevantes aspectos como os gerenciais, de produtividade e de eficiência.

Este profissional estará apto a analisar, compreender e processar informações contábeis e gerenciais, fundamentando-se em princípios, normas e regras estabelecidas a partir de conhecimentos abstratos e do saber empírico.

Estará habilitado ao exercício profissional, dotado de senso analítico e crítico, em consonância com os valores éticos, e ciente de suas responsabilidades perante a sociedade.

11 – Requisitos de Acesso

Para a matrícula no curso, o candidato deverá ter concluído ou estar cursando o ensino médio e apresentar a seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula;
- Cédula de Identidade (fotocópia);
- Certidão de nascimento ou de casamento (fotocópia);
- Comprovante de estar cursando ou de conclusão do Ensino Médio;
- Documento Militar, quando for o caso.
- Título de Eleitor e voto da última eleição, para maiores de 16 ano (apresentação para anotação).

As matrículas serão efetuadas conforme calendário escolar previsto pelo colégio.

12 – Organização Curricular



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

A Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade está organizada em três Módulos totalizando um carga horária de 1200 horas.

PROCESSO N° 214/04

Os módulos são compostos por disciplinas afins, que objetivam desenvolver conhecimentos/ habilidades na área.

QUADRO CURRICULAR



PROCESSO N° 214/04

13 – Certificação

No Módulo I, com carga horária de 360 horas, o aluno estará apto a trabalhar como Auxiliar Administrativo, o qual receberá o certificado de qualificação, para iniciação de trabalho no mercado.

No Módulo II, com carga horária de 380 horas o aluno estará apto a trabalhar como Auxiliar de Contabilidade, o qual receberá o certificado de qualificação, estando apto a executar atividades inerentes a área.

No Módulo III, o aluno estará apto a receber o diploma de Técnico em Contabilidade, após concluir todas as unidades dos módulos I, II e III e ter concluído o ensino médio..

14 – Estágio Supervisionado

O estágio não será obrigatório, mas será ofertado no **Módulo III** dentro da “**Prática Profissional**”, para todos os alunos interessados, onde serão desenvolvidas as atividades profissionais relativas a uma empresa Júnior, dentro do Estabelecimento como complementação das atividades previstas no currículo.

15 – Quadro de Docentes

A relação dos Docentes indicados para o Curso, consta do ANEXO I, deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 32 a 91-CEE.

Em 06 de maio de 2004, o processo foi convertido em diligência e retorna agora através do Ofício n.º 1566/2004-GS/SEED.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico Favorável a Autorização de Funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 862/03 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Sonia Salete B. da Silva, Bacharel em Administração com especialização em Gestão da Qualidade na Educação.



PROCESSO N° 214/04

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 330/04-CEF/SEED aprovamos o Plano do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, do Colégio Sigma, mantido pelo Centro de Educação Profissional Barão do Mauá Ltda no Município de Curitiba, credenciado com base no Parecer n.º 432/04.-CEE, ofertado de concomitante e aos egressos do Ensino Médio.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) incluir a disciplina Prática Profissional como atividade obrigatória do módulo III, diferenciando-a da condição de Estágio Supervisionado e extraindo a sua característica de complementação;
- b) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- c) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que esta definido no Plano de Curso;
- d) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.
- e) deverá adequar o perfil profissional de conclusão descrevendo de forma abrangente na idéia e sintética enquanto texto a função a ser exercida pelo profissional no mercado de trabalho.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 01 de setembro de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO



O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 01 de setembro de 2004.

PROCESSO N° 214/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Sigma

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Contabilidade

Área Profissional: Gestão

Relação dos Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Maria Helena Galvão Alves	- Pedagogia - Especialização em Educação a Distância	- Direção
Dermeval Alves de Araújo	- Ciências Contábeis - Licenciado em Disciplinas Específicas para o Ensino de 2.º Grau - Especialização em Didática do Ensino Superior	- Coordenador do Curso - Contabilidade Gerencial - Estágio Supervisionado (Prática Profissional)
Loalir Costa Souza Junior	- Ciências Contábeis - Administração - Licenciado em Disciplinas do Ensino de 2.º Grau–Esquema I	- Contabilidade de Custo; - Economia e Mercado
Marcia Maria Pacheco Azevedo	- Secretariado Executivo - Especialização em Gestão de Organizações Sociais (Terceiro Setor)	- Marketing/Empreendedorismo - Recursos Humanos
Marcio Swensson	- Direito	- Introdução ao Direito
José Edson Araújo Santos	- Matemática - Especialização em Matemática Superior	- Estatística Aplicada
Antonio Matos dos Santos	- Medicina - Matemática - Especialização em Matemática	- Matemática Financeira
Julio Cesar Martins	- Ciências Contábeis - Especialização em Metodologia da Ciência	- Contabilidade Introdutória - Contabilidade Pública
Linda Nagib Abou Rejeili de Marchi	- Letras Anglo Portuguesas - Especialização em Letras: Literatura Brasileira	- Métodos e Técnica de Redação Comercial
Luiz Alberto Marim	- Direito	- Ética Profissional
Angelo Vidal dos Santos Marques	- Direito	- Direito Tributário



Gerson Rodrigues Sobreira	- Educação Física - Mestrado em Engenharia de Produção	- Metodologia Científica
Luiz Sodré Swenson Neto	- Ciências Contábeis	- Organização Técnica Comercial

PROCESSO N° 214/04

Roberson Cesar Alves de Araújo	-Tecnologia em Processamento de Dados -Especialização em Redes de Objetos Distribuídos	- Informática Básica
--------------------------------	---	----------------------